



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES
(25ª) Sessão Ordinária 15/09/2023

1 PEQUENO EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

Nº Ordem	Nomes	Início	Término

2 GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

Nº Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Narcélio C.do Nascimento	DISPENSOU	
2º	Wilmar J. Cardoso	DISPENSOU	
3º	Valdinei C. Espíndola	DISPENSOU	
4º	Solon P. de Souza	DISPENSOU	
5º	João M. Valadão	DISPENSOU	
6º	Sidnei S. Moura	DISPENSOU	
7º	José F. da Silva	AUSENTE	
8º	Gerson G. Cardoso	DISPENSOU	
9º	Sebastiana Aprª R. Ribeiro	DISPENSOU	

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei dos Santos Moura, Vereador Presidente**, em 15/09/2023 às 09:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **11506** e o código verificador **0D3678D2**.

Docto ID: 11506 v1